



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 759 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Publicação em:	<u>O Regional</u>
No Dia	<u>25/09/2013</u>
Na Edição n.º:	<u>3342</u>
Página n.º:	<u>10</u>

Súmula: Dispõe sobre PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o novo Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

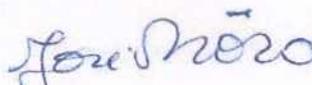
Parágrafo único. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de que trata o *caput* deste artigo segue anexo a esta Lei.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário e com recursos Estaduais e Federais.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 24 de setembro de 2013


JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

FORMOSA DO OESTE
2013



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

JOSÉ ROBERTO CÔCO

RG: 4.247.529-7

CPF: 589.300.609-78

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

FRANCILAINE CAVALINI

BIÓLOGA – CRbio: 66484/07-D

ART- 07-1297/13

ENDEREÇO: RUA BELEM 66

FORMOSA DO OESTE

e-mail: francavalini@hotmail.com

FONE: (44) 91362579

COLABORADOR:

WILLIAN RENAN SIRICO

CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA

APRESENTAÇÃO

O Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – PGIRS é um trabalho elaborado com finalidade de se proceder ao levantamento da situação atual da limpeza urbana, a elaboração do diagnóstico enumerando possíveis pontos com necessidade de atuação, apresentando alternativas viáveis de solução destes pontos conformes com a legislação ambiental e em seguida, estabelecendo ações integradas e diretrizes para todos os aspectos ambientais, econômicos, financeiros, administrativos, técnicos, sociais e legais, deste a geração dos resíduos até sua destinação final.

O gerenciamento de resíduos sólidos consiste no conjunto de ações, direta ou indiretas, que envolve as etapas de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta dos resíduos sólidos e dos rejeitos, que devem estar em consonância com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

Este Plano objetiva um diagnóstico da situação atual e um planejamento integrado dos resíduos com a intenção de adequarmos a política de Resíduos Sólidos Urbanos com as Leis e Normas ambientais atuais como a Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Planejar o cumprimento de metas progressivas até o atingimento da obrigação de se receber apenas rejeitos nos aterros sanitários a partir de agosto de 2014, conforme exige a PNRS. Para isto, o modelo de gestão de resíduos sólidos e manejo tecnológico preconizado pela Lei privilegia a redução, o reaproveitamento e a reciclagem dos resíduos sólidos gerados, através do manejo diferenciado, programas de educação ambiental, mobilização e comunicação social para uma redução significativa dos resíduos a serem aterrados; contempla inclusão social e formalização do papel dos catadores envolvidos no manejo; e indica um conjunto de instalações para processamento de resíduos que podem ser reutilizados ou reciclados. Para a efetividade deste modelo é necessário o prévio planejamento físico com a regionalização e a setorização da área de intervenção, o dimensionamento dos resíduos gerados, a definição de fluxos e destinos, e a fixação de metas e compromissos compartilhados entre diversos órgãos e agentes da sociedade local, que permitam o avanço consistente dos resultados a cada período de planejamento. Os Planos de Gestão que irão planejar as ações a serem executadas, avaliar os resultados e impactos que serão proporcionados e acompanhar as metas progressivas para o atendimento dos objetivos da PNRS.

O Plano Municipal racionaliza investimentos públicos, garante sustentabilidade econômico-financeira, facilita o cumprimento das obrigações previstas em Lei, desonera a máquina pública, permite a universalização dos serviços prestados com eficácia e participação social, e garante acesso, preferencial, a recursos e incentivos da União.

SUMÁRIO

Objetivo.....	01
Justificativa.....	02
Característica do Município.....	03
Anexo 01 – Mapa do Município de Formosa do Oeste.....	03
Caracterização dos Resíduos	05
Anexo 02 – Perfil Qualitativo dos Lixos Gerados.....	06
Plano de Diretrizes e Metas.....	07
Coleta Seletiva.....	08
Definições dos objetivos Globais.....	10
Fixação de Metas.....	11
Educação Ambiental.....	11
Implantação do Sistema de Fiscalização dos Serviços Prestados.....	12
Fotos da atual situação do lixão do Município.....	13

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 01 – Informações sobre Território.....	04
Tabela 02 – Informações sobre a Área Social.....	04
Tabela 03 – Informações sobre os Indicadores.....	05

OBJETIVO

- Diminuir os riscos de contaminação ambiental e, sobretudo promover a melhoria da qualidade de vida de toda a população, e, mas especificamente iniciar o processo de inclusão social de catadores de recicláveis e suas famílias com consequente redução da quantidade de resíduos gerados em todo município.
- Minimizar a geração de resíduos, promovendo sua segregação, ou seja, separando os resíduos no lugar da geração, dando meios apropriados para que cada gerador possa separar o seu resíduos de maneira correta.
- Coletar, transportar e dar destino final correto aos resíduos conforme a legislação que da a responsabilidade ao município.
- Desencadear na comunidade um programa de orientação continuada de educação ambiental, orientar e conscientizar a comunidade escolar e promover um programa de orientação para os servidores públicos do setor.
- Aderir a coleta seletiva, onde resíduos devem ser reaproveitados e reciclados, enquanto apenas os rejeitos devem ter disposição final.
- Recolher e dar destinação final correta a pilhas, baterias, lâmpadas, pneus, e óleo de cozinha.
- Continuar com a destinação final de resíduos do serviço de saúde com a empresa terceirizada Servioeste.
- Dentro deste enfoque, o Município de Formosa do Oeste elabora o seu Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PGIRS, com o objetivo de proceder ao levantamento da situação atual do sistema de limpeza urbana, desde sua geração até sua destinação final, diagnosticando os pontos com possíveis problemas e propondo alternativas viáveis de solução, estabelecendo ações integradas e diretrizes quanto aos aspectos ambientais, econômicos financeiros, administrativos, técnicos, sociais e legais, para todas as fases da gestão de resíduos sólidos

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que hoje a preocupação com o meio ambiente é assunto para os municípios, visto que dele provém muitos dos recursos necessários para a vida de toda a sociedade. A coleta de lixo nas cidades é um serviço essencial para a manutenção da saúde pública, evita a poluição do ambiente, diminui a quantidade de resíduos exposto ao ar livre, e é um grande passo para a conscientização de inúmeros outros problemas ecológicos.

O gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos gerados no município, é um problema ambiental não diferente do país e que está intimamente ligado a questão do saneamento ambiental. Essa área de atuação inclui o desenvolvimento de práticas que visam o gerenciamento integrado de resíduos sólidos em âmbito local, porem existe a necessidade de se discutir em âmbito regional soluções para a destinação adequada de vários resíduos gerados, e que o trato particularizado em cada município inviabiliza as soluções a curto prazo, e em nosso município queremos resolver os problemas do lixo e os que são causados por ele de maneira correta e definitiva sem causar dano ao meio ambiente.

Atualmente os resíduos sólidos de Formosa do Oeste estão sendo depositados em valas e recobertas por uma camada de solo para amenizar o efeito do vento, odores, pequenos animais e vetores, sendo uma destinação incorreta pois primeiramente as valas estão sem a manta protetora para que não haja contaminação, não possui o encanamento correto para que o chorume se desloque até um poço para o seu tratamento e outros.

A coleta é executada pelo poder público, com caminhão do tipo coletor, quatro vezes por semana sendo que o lixo está todo misturado e vai diretamente para a vala pois a atual estrutura do município se constitui de coleta sem separação e disposição final e um aterro tipo "lixão" a céu aberto, onde a municipalidade faz o depósito diariamente e recobre com solo.

A situação dos resíduos sólidos em Formosa do Oeste, pode ser dimensionada com a média brasileira, onde 52% é matéria orgânica, 25% é papel e papelão, 3% é composto de plástico, 2% é metal, 2% é vidro e o restante 16% são rejeitos.

Este lixo é produzido nas atividades de habitabilidade, industria, comércio, e serviços, sendo maior parte produzidas em habitações. A comunidade ainda não tem hábito da separação dos resíduos.

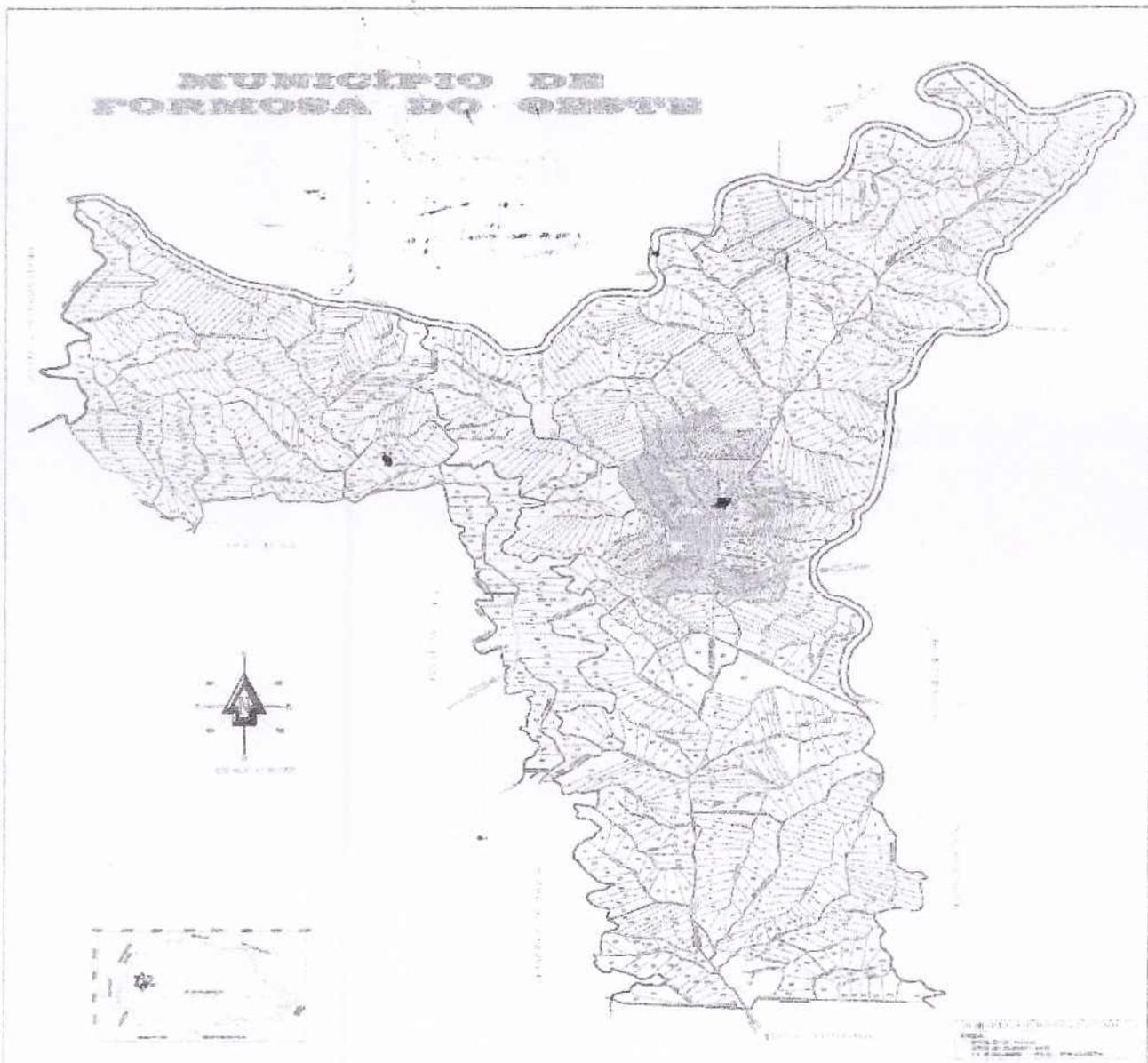
Os objetivos é de sanar os problemas e um desejo comum em melhores condições ambientais, diminuir os riscos de contaminação e sobretudo promover a melhoria da qualidade de vida de toda a população, melhoria também nas condições de saúde com o controle dos vetores e uma crescente conscientização da sociedade no cuidado que devemos ter com os recursos disponíveis hoje e o cuidado em transferi-los para as futuras gerações.

Para que isso aconteça e Formosa do Oeste de uma destinação final correta ao seu lixo que isso hoje é um problema de todo o Brasil e em virtude dessa necessidade de solucionar um problema ambiental que é os Resíduos sólidos Urbanos foi formada a lei 12305/10 em que cada município fica responsável pela destinação correta dos resíduos sólidos, coleta e reciclagem até agosto de 2014. Foi em base na lei 12305/10 que este Plano foi elaborado.

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

FORMOSA DO OESTE

Anexo 01



O município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, de acordo com o IBGE Censo 2010, conta com 7.541 habitantes sendo 5.107 urbanos e 2.434 rural, possui uma área terrestre de 275.076 Km². Esta localizado nas coordenadas geográficas, latitude 24 graus 17' 34"S e longitude 53 graus 18' 45" W, está na altitude de 422m. Seus limites territoriais confronta-se a Norte com Brasilândia do Sul, ao Sul com Iracema do Oeste, a Leste com o Município de Goioerê e a Oeste com Jesuítas e Assis Chateaubriand. O número de domicílios é de 2.911 segundo IBGE 2010.

Tabela 01

TERRITÓRIO	
INFORMAÇÃO	
Altitude	422 metros
Desmembrado	Cascavel
Instalação	08/12/1961
Área Territorial (ITCG)	275,076 km ²
Distância à Capital (SETR)	564,71 km

Fonte: Ipardes

Tabela 02

INFORMAÇÃO	ÁREA SOCIAL		
	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA
População Censitária - Total	IBGE	2010	7.541 habitantes
População - Contagem (1)	IBGE	2007	7.532 habitantes
População - Estimada	IBGE	2013	7.468 habitantes
Número de Domicílios - Total	IBGE	2010	2.911

Fonte: Ipardes

Tabela 03

INFORMAÇÃO	INDICADORES		
	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA
Densidade Demográfica	Ipardes	2012	26,75 hab/km ²
Grau de Urbanização	IBGE	2010	65,91 %
Taxa de Crescimento Geométrico	IBGE	2010	-1,48 %
Índice de Desenvolvimento Humano - IDHM	PNUD/IPEA/FJP	2010	0,723
Índice Ipardes de Desempenho Municipal - IPDM	Ipardes	2010	0,7306
PIB Per Capita	IBGE/Ipardes	2010	14.071 R\$ 1,00

Fonte: Ipardes

CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS

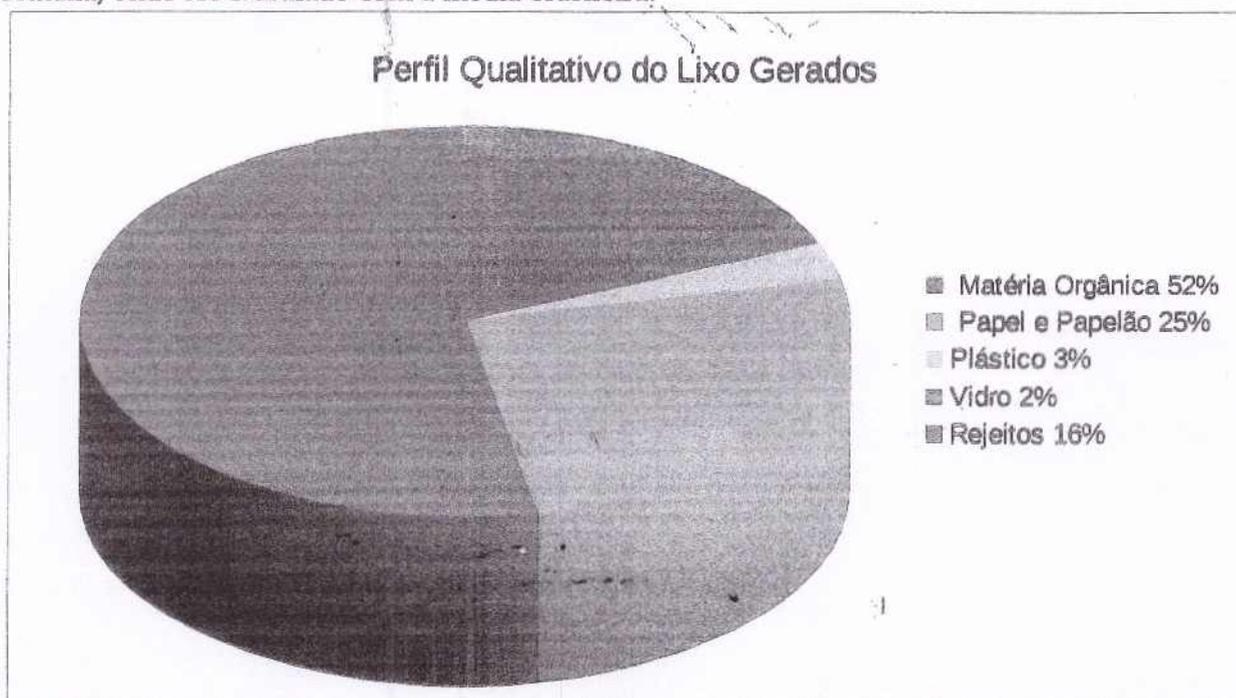
Da coleta e dos coletores e separação

A coleta regular de RSU de origem doméstica e comercial é feita diretamente pelo Município, onde a produção de resíduos é em torno de três mil toneladas/dia, sendo que a coleta é feita diariamente somente em locais como avenidas principais e centros, e em outros locais a coleta é feita a cada dois ou três dias, atualmente não possui coleta seletiva. A taxa de cobrança para a coleta do lixo do município de Formosa do Oeste é feita no IPTU.

A coleta é feita por três funcionários da prefeitura com um caminhão compactador, no município possui também a coleta feita pelos carrinheiros, é bastante empírica, não havendo padronização dos carrinhos, uns usam carrinhos puxados a animal, outros usam carrinhos de mão. O único critério que norteia a atividade é a atuação de sucateiros de outros municípios como Assis Chateaubriand e Cascavel que periodicamente passam comprando os reciclados diretamente dos catadores. Ficando estes a mercê da oferta momentânea a qual nem sempre se faz compensadora para o comércio das mercadorias.

Os coletores existentes no município não são padronizados, e são inadequados pois no momento da coleta as lixeiras são muito grandes para que a equipe municipal possa levar o lixo até o caminhão. Quanto aos coletores que servem as residências, a grande maioria está adequada no sentido de evitar o acesso de cães às embalagens dos resíduos, e inclusive ainda é necessário fomentar para que todos providenciem seus coletores elevados.

A situação dos resíduos de Formosa do Oeste, pode ser dimensionada com a média brasileira, onde 52% é matéria orgânica, 25% é papel e papelão, 3% é composto de plástico, 2% é vidro, e o restante 16% são rejeitos descartáveis. Os dados foram retirados de uma pesagem do lixo feita por uma semana, onde foi calculado com a média brasileira.



Anexo 02

Nota: Valores em %

Este lixo é produzido nas atividades de habitabilidade, comércio, indústria e serviços, sendo a maior parte produzida nas habitações, este lixo é depositado no lixão do município, pois em Formosa do oeste não possui aterro sanitário.

A comunidade ainda não tem o hábito da separação de resíduos, e isto se revela pela grande quantidade de reciclados que ainda chega ao aterro.

Existe quase uma dezena de catadores que voluntariamente fazem coleta dos recicláveis no município, levando estes resíduos para as suas residências e lá processam empiricamente a separação.

Observam-se ainda a presença de embalagens de resíduos perigosos, como soda cáustica, remédios, pilhas e baterias de celulares que são descartados sem critérios pela população.

Por outro lado, nos coletores públicos, mesmo naqueles que sugerem uma seletividade, não há separação de tipos diferenciados de resíduos, ou seja, observando as cubas se nota os mesmos tipos de resíduos.

Os resíduos sólidos de serviço de saúde é recolhido por uma empresa especializada e terceirizada chamada Servioeste, onde esta empresa dá a destinação correta.

Os RSU públicos, que compreendem a Limpeza Urbana, Capina, Roçado, Poda e Corte de Árvores é um serviço contínuo durante o ano e estes resíduos são depositados na pedreira do município.

Resíduos como pilhas, baterias, lâmpadas, eletroeletrônicos não possuem destinação correta muitas vezes vão para o lixão e por exemplo as lâmpadas estão em grande quantidade armazenadas.

Os resíduos da construção civil na sua maioria é reaproveitado para cascalhamento e o restante é depositado na pedreira.

As embalagens de agrotóxicos são lavadas e entregues ao local de compra novamente, os agricultores são instruídos a fazerem a tríplice lavagem e devolver as embalagens.

Resíduos de postos de gasolina e oficinas no caso de óleos lubrificantes, estopas e outros resíduos na sua maioria estão regularizados, mais ainda há empresas que não dão a destinação correta para esses resíduos. As empresas corretas vendem seus resíduos para empresas especializadas de outros municípios

Os resíduos comerciais e industriais gerados são levados ao lixão do município, depositados de forma irregular e sem separação no ponto de origem.

PLANO DE DIRETRIZES E METAS

Separação dos Resíduos

Inicialmente para que todo o plano se realize é necessário conscientizar a todos sobre a importância de separar o lixo, não só para nós mais para o meio ambiente e que essa atitude trará muitos benefícios.

Realizar trabalhos em escolas e com professores para que repassem a seus alunos a importância de separar o lixo na suas casas e explicando como fazer, levar profissionais da área para palestras, dinâmicas e ensinamentos sobre o assunto, panfletos explicativos para que possam levar para casa e explicarem a família como separar o lixo e como será sua destinação final.

Fazer um trabalho juntamente com as ACS (Agente Comunitária de Saúde), pois elas tem contato direto com a população, primeiramente explicando as ACS sobre o projeto para que elas repassem a informação as famílias visitadas.

Profissionais especializados para que visitem o comércio, indústrias, e a área pública e expliquem a cada um a importância da separação e como será feita.

COLETA SELETIVA

Lixo Orgânico, Lixo Reciclável e Rejeito

Implantar no município a coleta seletiva, ou seja, coletar os resíduos separados, por exemplo lixo orgânico: restos de comida, frutas, verduras e legumes colocados em um recipiente, lixo reciclável: papel, papelão, plástico, vidros, e metais em outro recipiente e o lixo do banheiro em outro, lembrando que as embalagens de xampu, sabonete, creme dental e outros deverão ser colocados no recipiente dos reciclados.

Para a coleta do lixo orgânico será entregue em cada residência e comércio um recipiente de 5 litros, e nos maiores geradores como lanchonetes, restaurantes serão entregues recipientes de 10 litros ou mais, serão recipientes de plásticos com tampa, onde os funcionários públicos que recolhem o lixo, recolherão os cheios e deixaram um limpo no local, esse lixo orgânico separado será levado para uma Usina de Processamento de Resíduos Orgânicos via Biodigestores, onde haverá a formação de biogás, a produção de biogás ocorre em dispositivos chamados biodigestores, na ausência absoluta de oxigênio, onde microrganismos degradam a biomassa residual. O processo reduz a carga orgânica poluente hídrica e atmosférica dos resíduos e gera como resultado biogás e o biofertilizante, com esse processo, no final teremos a compostagem que servirá como adubo para lavouras, hortas, floriculturas e outros. Com os biodigestores será produzido biogás que ajudará no processo de lavagem dos recipientes do lixo orgânico, a água quente aquecida pelo biogás será utilizada para a lavagem dos recipientes e essa água será reutilizada dentro dos biodigestores para melhor decomposição do lixo. Todo esse processo posteriormente com produção em grande escala de biogás o intuito é de produção de energia elétrica onde a conversão pode ser mecânica, por processos de combustão controlada, através de motores estacionários que movem geradores e realizam a conversão direta em energia elétrica. Essa energia poderá ser utilizada no centro de triagem de resíduos recicláveis e outros meios.

A coleta do lixo reciclável será separado do orgânico com um caminhão apropriado, que não compacte esse resíduos, para que haja a separação desse material e após venda para empresas especializadas.

Para esse processo será instalado um barracão com uma prensa, uma esteira, banheiros, escritório e cozinha, ou seja um local especializado para a triagem do resíduo reciclável, com intuito de que os catadores atuais que estão coletando nas ruas e armazenando de maneira incorreta trabalhem nesse centro de triagem formando associações.

Para os rejeitos que são lixo de banheiro e outros, será aberta uma vala com proteção para que não haja contaminação do solo, esses serão depositados dentro dessa vala, essa vala deverá ser recoberta com terra no mínimo 3 vezes por semana para afastamento de vetores, e a área escolhida será apropriada e liberada pelo IAP (Instituto Ambiental Paranaense), passando a se chamar Aterro Sanitário.

Para que todos saibam quando colocar seu lixo para que o caminhão passe recolhendo será feito um cronograma de coleta, também para que os resíduos orgânicos cheguem a Usina em bom estado.

Entulhos

Uma parcela dos entulhos gerados principalmente pela construção civil tem sido aproveitada em pavimentação primária de vias próximas ao perímetro urbano, porém, parcela significativa destes, que compreende solo com camada vegetal, entulho de construção, base de troncos com raízes e piões, estão sendo depositados em cavas e erosões.

A destinação de entulhos gerados pela construção e que não estão sendo aproveitados, continuarão sendo depositados em erosões e cavas existentes, até o preenchimento das mesmas. Para isto deverá ser feito o controle do material a ser depositado, com a construção de cercas, portões.

Resíduos Industriais

Os resíduos industriais, de oficinas e de postos de combustíveis não tem um controle adequado. Parte do lixo tem sido depositado diretamente no Aterro Sanitário, transferidos pelos geradores, parte é recolhido pelos caminhões da Prefeitura e uma pequena parcela tem sido depositada de forma irregular em Cavas e Erosões.

O lixo industrial apresenta parcela de material reciclável que não está sendo aproveitada, necessita de um trabalho de conscientização para o aproveitamento deste, e que cada um de a destinação correta do lixo gerado.

Resíduos Públicos

Os resíduos públicos, podas, cortes de grama e corte de árvores, deverão ser destinados para o Viveiro Municipal, cujas folhas serão utilizadas para compostagem, também se houver necessidade será levado e triturado para ser utilizados nos biodigestores para melhor decomposição do lixo orgânico.

Embalagens de Agrotóxicos

As embalagens continuarão sendo lavadas e recolhidas pela empresa que vendeu esses produtos.

Resíduos de Saúde

Os resíduos de saúde continuarão a ser recolhidos pela empresa Servioeste, empresa especializada em resíduos de saúde.

Considerações

- A implantação de dispositivos legais relacionados à geração de resíduos e sua disposição final, estabelecendo programas de gerenciamento participativo de resíduos e de educação ambiental, sempre objetivando os 3Rs, redução, reutilização e reciclagem dos resíduos gerados, bem como regular com maior eficiência a prestação dos serviços de limpeza.
- A necessidade de implantação de programas sociais e de educação ambiental, utilizando os resíduos sólidos como instrumentos de gestão e participação da sociedade, gerando uma melhoria na qualidade de vida da população e que podem inclusive contribuir para a redução das desigualdades sociais.
- Uma vez que a quantidade de matéria orgânica gerada é bastante elevada, estabelecer ações visando gerar uma condição favorável de seu aproveitamento na compostagem, gerando um procedimento ecologicamente correto.
- O Conselho Municipal de Meio Ambiente se torna um organismo importante para promover a interação entre a comunidade e os órgãos públicos ambientais, além de auxiliar no trabalho de educação ambiental a ser desenvolvido pelo município.

DEFINIÇÕES DOS OBJETIVOS GLOBAIS

- Analisar a distribuição das regiões de coleta e de roteiros para verificar se a mesma está bem administrada do ponto de vista da minimização de custos e de tempo de coleta;
- Analisar os procedimentos das equipes de varrição, capina e poda, para verificar se as mesmas estão minimizadas quanto ao número de funcionários e custo;
- Readequação do projeto do Aterro Sanitário, ajustando-o às exigências dos organismos de fiscalização Estaduais e Federais;

- Readequação do projeto das lagoas de tratamento dos efluentes líquidos, promovendo a impermeabilização das mesmas;
- Estabelecer diretrizes para a disposição do lixo de saúde, entulhos de construção e industrial;
- Elaborar um programa de educação ambiental, com vistas à redução do volume de resíduos destinados ao aterro, com enfoque aos 3Rs - Reduzir, Reutilizar e Reciclar;
- Implantar um trabalho permanente de Educação Ambiental, através da rede de ensino regular, utilizando parceiros como Associações de Bairros, Igrejas, etc.;
- Propor um plano de capacitação para os trabalhadores envolvidos na Limpeza Urbana do Município, inclusive ao corpo gerencial e de fiscalização.

FIXAÇÃO DE METAS

O objetivo principal deste plano é o de propor a destinação final adequada dos resíduos gerados e dentro deste propósito se pretende expandir a coleta seletiva para 100% da população urbana do município.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Dentre as diversas atividades da educação ambiental, elencamos as atividades abaixo, que poderão ser realizadas com auxílio das entidades ambientais, núcleos de ensino, clubes de serviços, igreja e associações representativas e sindicatos.

Campanhas educativas porta-a-porta, através dos trabalhadores que interagem diretamente com a população, como por exemplo os catadores de material reciclável ou de coleta regular, com a distribuição de panfletos, onde procurar-se-á mostrar para o cidadão, os benefícios para o meio ambiente, sua cidade e seu bem estar. Nesta campanha, os horários de coleta e os roteiros deverão ser suficientemente informados;

Campanhas educativas nas escolas, através do desenvolvimento de palestras, filmes, teatros, e outras formas de interação, para mostrar os serviços de limpeza pública desenvolvidos e os programas implantados, mostrando os seus benefícios. Deverão ser introduzidas atividades práticas das formas de colaboração na limpeza urbana, como práticas de realização dos serviços de limpeza de quintais e calçadas o acondicionamento dos resíduos e ainda a forma de atuarem na fiscalização dos serviços executados pelo município ou empresas e também dos moradores do entorno;

Campanhas educativas em comunidades de bairros, entidades religiosas e associações de bairros, com as mesmas atividades das campanhas educativas nas escolas;

Campanhas publicitárias de alcance abrangente em TVs, rádios, Faixas, Jornais, Adesivos em veículos e outras formas de comunicação, para divulgação dos projetos, principalmente nas fases de implantação dos mesmos.

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Deverá ser implementada a divisão de fiscalização, com o objetivo de estabelecer a disciplina das atividades de limpeza urbana do município, atuando diretamente nas ações lesivas à limpeza pública, coibindo qualquer ação ou atitude em desconformidade com o Código de Limpeza Urbana.

A divisão de fiscalização deverá estar vinculada diretamente à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que orientará o trabalho de fiscalização da limpeza urbana, intervindo quando necessário no processo operacional da própria Secretaria, buscando a eficiência e eficácia dos serviços.

Capacitação da equipe de fiscalização

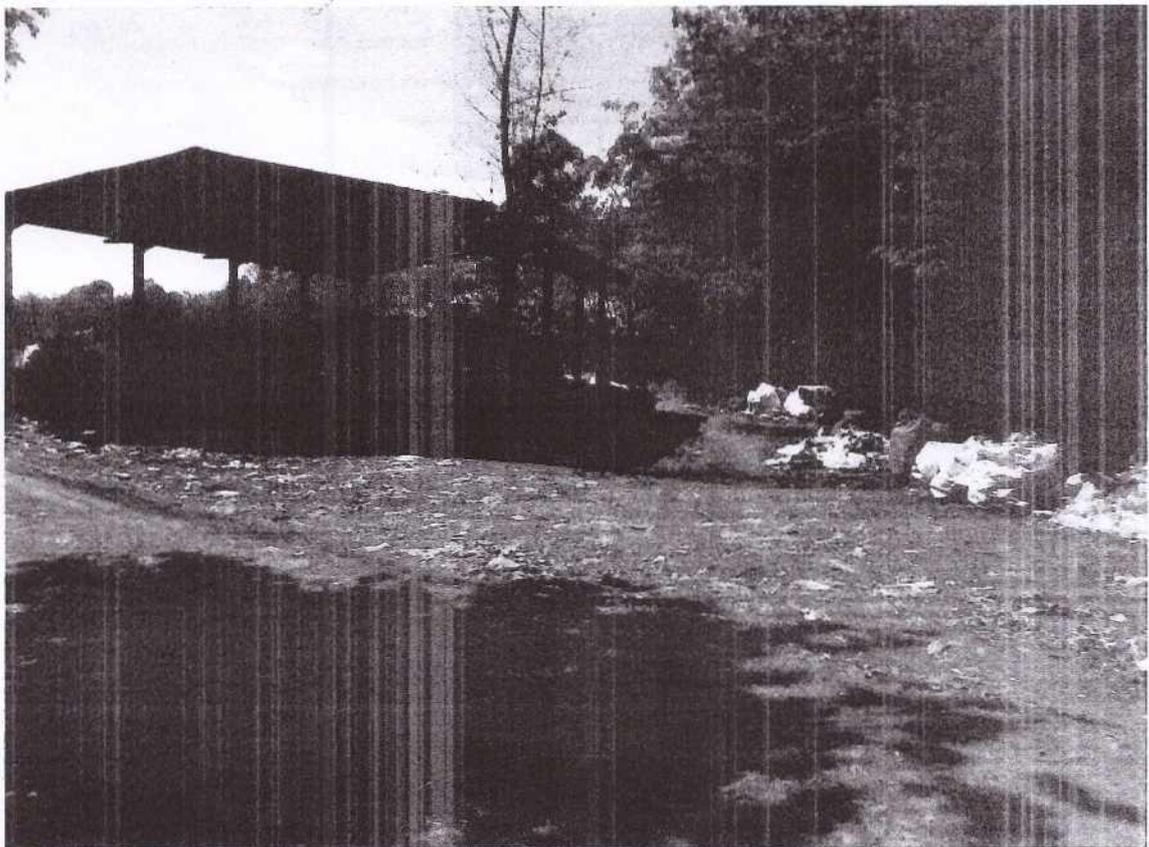
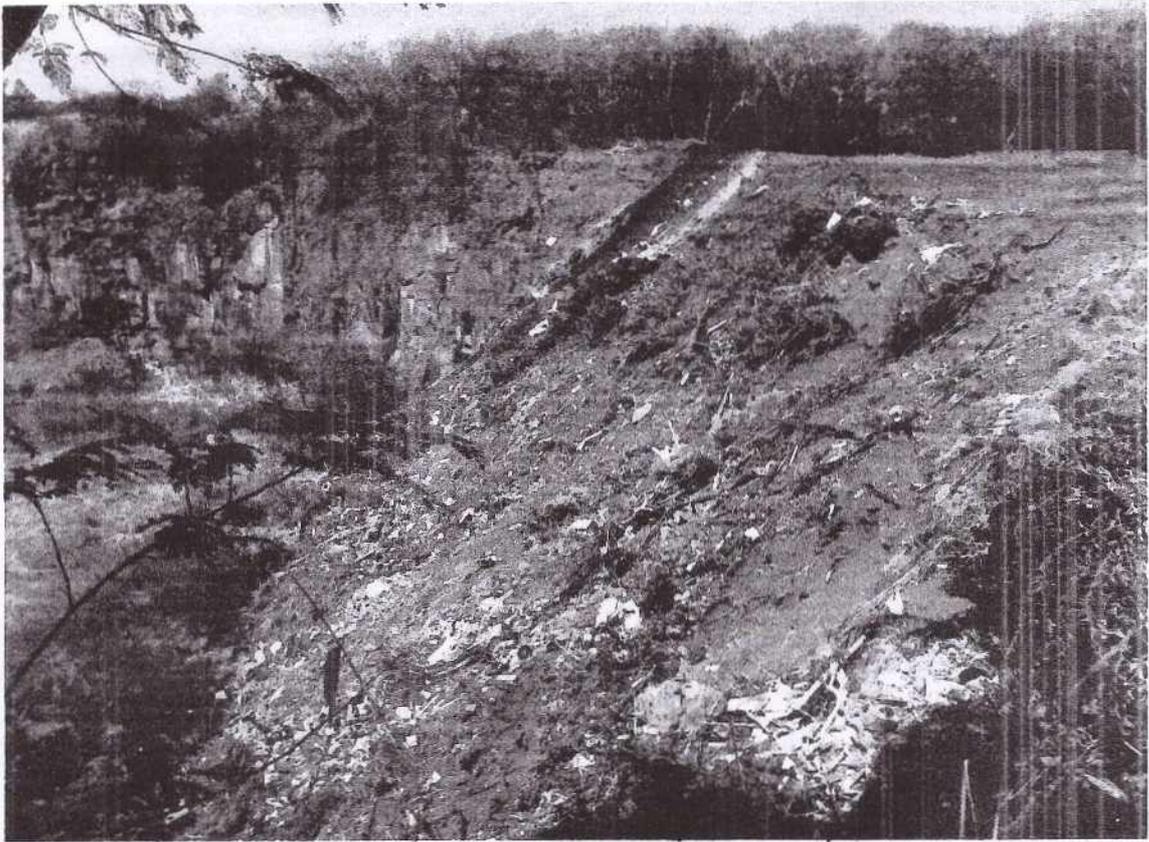
A capacitação da equipe de fiscalização é um item de extrema importância e fundamental para o exercício das atividades de fiscalização. Os agentes deverão estar aptos para o exercício, recebendo o devido treinamento e capacitação, visando a disciplinar e dinamizar as ações de limpeza urbana do Município.

Principais pontos a serem tratados na capacitação da equipe de fiscalização:

- conhecimento da legislação ambiental vigente;
- conhecimento dos atos lesivos à limpeza urbana;
- tipos de resíduos gerados no município e sua classificação;
- formas de acondicionamento dos resíduos, para destinação em aterro ou para a reciclagem;
- coleta regular, transporte e destinação final do lixo doméstico e comercial;
- coleta, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos de origem industrial;
- coleta, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde;
- coleta, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos de construção civil;
- conhecimento da legislação existente e das competências nas esferas estadual e federal;
- conhecimento dos atos e competências do poder municipal;
- conhecimento dos atos e responsabilidades da fiscalização;
- materiais e equipamentos utilizados nos serviços de limpeza;
- educação ambiental.









Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART	Nº: 07-1297/13
---	----------------

CONTRATADO	
Nome: FRANCILAINE CAVALINI	Registro CRBio: 66484/07-D
CPF: 06536651995	Tel:
E-mail: francavalini@hotmail.com	
Endereço: RUA BELEM, 66	
Cidade: FORMOSA DO OESTE	Bairro:
CEP: 85830-000	UF: PR

CONTRATANTE	
Nome: Prefeitura de Fomosa do Oeste	
Registro profissional:	CPF/CGC/CNPJ: 76.208.495/0001-00
Endereço: Avenida Severiano Bonfim dos Santos 111	
Cidade:	Bairro:
CEP: 85830-000	UF: PR
Site: pmformosa@hotmail.com	

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL		
Natureza: Ocupação de Cargo/Função - Cargo comissionado		
Identificação: Bióloga		
Município do trabalho: Formosa do Oeste	Município da sede: Fomosa do Oeste	UF: PR
Forma de participação: Individual	Perfil da equipe:	
Área do conhecimento: Saúde Pública	Campo de atuação: Meio ambiente	
Descrição sumária da atividade: Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Formosa do Oeste, referente a lei 12.305 de 2 de agosto de 2013		
Valor: R\$ 1,00	Total de horas: 80	
Início: 12/09/2013	Término:	

ASSINATURAS		Para verificar a autenticidade desta ART acesse o CRBio7-24 horas em nosso site e depois o serviço Conferência de ART
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
Data: 12/09/2013 <i>Francilaine Cavalini</i> Assinatura do profissional	Data: 12/09/2013 <i>Jose Roberto Coco</i> Assinatura do contratante	

Solicitação de baixa por distrato	Solicitação de baixa por conclusão
Data: / /	Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.
Assinatura do profissional	<i>Jose Roberto Coco</i> Assinatura do profissional
Data: / /	Data: 19/10/2013
Assinatura e carimbo do contratante	Assinatura e carimbo do contratante

Jose Roberto Coco
José Roberto Coco
 Prefeito

Pelo que foi exarado neste Plano e dentro dos preceitos legais firma-se o presente compromisso de:

José Roberto Côco

José Roberto Côco
Prefeito Municipal de Formosa do Oeste

Francilaine Cavalini

Francilaine Cavalini
Bióloga - Crbio 66484/07-D
Responsável Técnico pela elaboração do PGRSS



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 759 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Súmula: Dispõe sobre PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o novo Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de que trata o *caput* deste artigo segue anexo a esta Lei.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário e com recursos Estaduais e Federais.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 24 de setembro de 2013

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

Publicação em: O Regional
No Dia . . . : 25/09/2013
Na Edição n.º: 3342
Página n.º : 10